



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Cachoeirinha/PE necessita contratar os serviços de organização, digitalização e armazenamento em mídia digital de documentos, para o exercício financeiro de 202, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

2. OBJETIVO DO ESTUDO

Contratação de empresa para prestação dos serviços de organização, digitalização e armazenamento em mídia digital de documentos, para o exercício financeiro de 2025.

3. ANÁLISE DA DEMANDA

A contratação é necessária devido à inexistência de equipe técnica interna com especialização suficiente para lidar com a complexidade e especificidades exigidas. A demanda abrange serviços de organização, digitalização e armazenamento em mídia digital de documentos, para o exercício financeiro de 202, exigindo conhecimento técnico detalhado.

4. ALTERNATIVAS CONSIDERADAS

- **Manutenção do status quo:** Não viável, pois a Câmara Municipal não possui corpo técnico capacitado para tal, o que comprometeria a qualidade das serviços.
- **Treinamento de pessoal interno:** Impraticável no curto prazo devido ao custo elevado e à urgência das demandas.
- **Contratação de serviços especializados (opção recomendada):** Solução mais eficiente e econômica para atender às necessidades do município, garantindo o cumprimento da legislação e a qualidade dos serviços.

5. ANÁLISE DE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA

O custo médio de R\$ 4.470,00 (Quatro mil, quatrocentos e setenta reais) mensais é compatível com o mercado e justificado pela complexidade dos serviços. A contratação proporcionará economia em médio e longo prazo, ao evitar falhas nos serviços e otimizar recursos.

6. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DE RISCOS



Câmara Municipal de Cachoeirinha

Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

- **Risco de inadequação técnica:** Mitigado pela contratação de especialistas qualificados.
- **Risco de atrasos:** Solução robusta com prazos e métricas bem definidos no contrato.
- **Risco de descumprimento legal:** Reduzido com a observância rigorosa à Lei nº 14.133/2021.

7. RECOMENDAÇÃO

Recomenda-se a contratação de serviços técnicos especializados, com base nos benefícios diretos e na conformidade com os princípios administrativos e a legislação vigente.

8. RESULTADOS ESPERADOS

- Melhoria contínua na gestão pública.
- Conformidade legal plena.

9. BASE LEGAL

- Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
- Princípios constitucionais: legalidade, eficiência, publicidade, transparência e economicidade.

10. CONCLUSÃO

A contratação de serviços técnicos especializados é essencial para o cumprimento das demandas da Câmara Municipal de Cachoeirinha/PE, assegurando eficiência, planejamento e resultados consistentes nas licitações públicas.

Cachoeirinha PE, 28 de março de 2025.

XARLLYANNE EMANUELLY SILVA LEITE
Agente de Contratação



Câmara Municipal de Cachoeirinha

Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa para prestação dos serviços de organização, digitalização e armazenamento em mídia digital de documentos, para o exercício financeiro de 2025.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação se fundamenta na necessidade de garantir o cumprimento da Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais para licitações e contratações. A ausência de equipe interna com capacitação adequada para os serviços de organização, digitalização e armazenamento em mídia digital de documentos, justifica a contratação de empresa especializada, considerando:

- Melhoria da qualidade e precisão dos processos licitatórios;
- Redução de riscos administrativos, técnicos e jurídicos;
- Alinhamento aos princípios da economicidade, transparência e eficiência administrativa.

3. PRAZOS

O prazo total para execução dos serviços será de 09 (Nove) meses, conforme cronograma a ser acordado após a assinatura do contrato. Entregas intermediárias serão previstas para revisão e aprovação.

4. ORÇAMENTO ESTIMADO

O valor estimado é de R\$ 4.470,00 (Quatro mil, quatrocentos e setenta reais), mensais, conforme cotações de preços praticados no Estado de Pernambuco, e ainda, considerando a complexidade e o volume dos serviços a serem executados. Pagamentos serão realizados mensalmente.

5. BASE LEGAL

- Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- Artigos 18, 6º, inciso XXIII, 40 e 74 da referida Lei;
- Regulamentações municipais e estaduais aplicáveis;
- Princípios constitucionais da Administração Pública: legalidade, eficiência, publicidade, transparência e economicidade.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- O contrato será firmado com base no presente Termo de Referência;
- As entregas estarão sujeitas à aprovação da administração municipal;
- Eventuais inadimplências ou descumprimentos serão penalizados conforme previsto na legislação.



Câmara Municipal de Cachoeirinha

Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

07. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A contratação de serviços especializados conforme descrito visa assegurar a qualidade e a eficiência das contratações públicas, alinhando a Câmara Municipal de Cachoeirinha/PE às melhores práticas de gestão e planejamento.

Cachoeirinha PE, 28 de março de 2025.

XARLLYANNE EMANUELLY SILVA LEITE
Agente de Contratação